



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 09/2018 IFB, DE 04 DE JUNHO DE 2018

SELEÇÃO 2018/2

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INTERNA EM CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – SEGUNDO SEMESTRE DE 2018

O (A) Diretor (a) Geral do Campus Gama do IFB, nomeado pela Portaria nº 296, de 12 de fevereiro de 2016 no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 19, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

CONVOCAR para Matrícula em 1ª chamada pelo Processo Seletivo de Ingresso como Portador de Diploma, Transferência Externa e Interna nos Cursos Superiores de Graduação Presenciais do IFB os candidatos/discentes deferidos e dentro do número de vagas ofertadas no Edital nº 09/IFB, de 04 de julho de 2018 – Seleção 2018/2 – de acordo com o item 12.1, visto nos anexos abaixo desta convocação.

1. DA MATRÍCULA

1.1. Os candidatos efetuarão a matrícula no *Campus* no qual o curso é oferecido, de acordo com a tabela a seguir:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Gama	17 a 20 de julho de 2018	DF-480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	9 às 12h e de 13 às 17h

1.2. No caso de aluno menor de idade, serão necessários os documentos de identificação dos pais ou responsáveis legais, também em duas vias (a original e a cópia a ser autenticada pelo IFB).

1.3. A matrícula poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador.

1.4. Conforme determinação da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, é proibido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

1.5. São documentos exigidos para efetivação da matrícula (apresentar original e cópia):

PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO	PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INTERNA EM CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO
a) Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC; b) Histórico acadêmico/escolar do curso superior, com carga horária das unidades curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC; c) Documento de identificação válido e com foto	a) Histórico acadêmico/escolar do curso superior, com carga horária das unidades curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC; b) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

(Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);	Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
d) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br);	c) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br);
e) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;	d) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
f) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não constar na carteira de identidade;	e) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não constar na carteira de identidade;
g) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;	f) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
h) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino;	g) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino;
i) Declaração de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.	h) Declaração de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

1.6. O candidato/discente selecionado que não apresentar, no período para efetivação de matrícula, a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula perderá a vaga.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

2.2. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br>.

2.3. Os casos omissos serão julgados pelo Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do respectivo *Campus*.

2.4. Os documentos em anexo são:

a) ANEXO I: convocação para matrícula – *Campus* Gama;

Brasília, 16 de julho de 2018.

Original assinado

ROMULO RAMOS NOBRE JUNIOR

Portaria nº 296, de 12 de fevereiro de 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I: CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA CAMPUS GAMA

EDITAL Nº 09/2018 IFB, DE 04 DE JUNHO DE 2018 – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA, TRANSFERÊNCIAS EXTERNA E INTERNA EM CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DO IFB – SEGUNDO SEMESTRE DE 2018

Curso	Candidato	Modalidade	Disciplinas Deferidas
Logística	Lucilene de Souza Nonato	Portador de Diploma	Teoria Geral de Administração, Matemática I e Metodologia Científica
Logística	Alex de Souza Pereira	Portador de Diploma	Português e Comunicação e Metodologia Científica
Licenciatura em Química	Thais Tavares Bezerra	Transferência Externa	Química Geral I, Língua Portuguesa
Tecnologia em Alimentos	Rakel Martins Ribeiro	Transferência Interna	Química Geral e Orgânica, Química Analítica, Matemática, Estatística e Probabilidade e Libras

Final do Documento